

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
19 04 2022	15h22min	31ª Sessão Ordinária	184

PARECER CSEG

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, **parecer da Comissão de Segurança ao Projeto de Lei nº 2.418/2021, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes**, que “altera dispositivo da Lei nº 6.976, de 17 de novembro de 2021, que institui, no Distrito Federal, o Programa de Proteção à Policial Civil, Policial Militar e Bombeira Militar Gestantes e Lactantes e dá outras providências”.

Presidente, primeiro, parabeno o Deputado Cláudio Abrantes pela propositura. Isso estava trazendo um grande desconforto nas corporações de bombeiro e policial militar, em que a lei que estava em vigor

s/ Stein e André

Taq: Stein/André

Isso estava trazendo um grande desconforto nas corporações de bombeiros e policiais militares, pois a lei que estava em vigor reduziu de 24 para 12 meses o período de amamentação. Nós, como defensores da família e dos bons costumes e da perpetuação da humanidade – não é, Deputada Arlete Sampaio? –, defendemos esta proposta para que o período retorne a 24 meses.

O PL em tela altera os dois artigos da lei mencionada. O intuito da primeira mudança é estender às bombeiras militares o já garantido direito às policiais militares de retornarem à mesma equipe de que faziam parte antes do afastamento – isso aqui também é importante.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
19 04 2022	15h22min	31ª Sessão Ordinária	185

Já a alteração no art. 7º assegura jornada diferenciada durante a amamentação até que a criança complete 24 meses de vida, em contraste com os 12 meses previstos anteriormente. Assim, a presente alteração visa a corrigir um equívoco cometido anteriormente, visto já existir normativa interna do Corpo de Bombeiros Militar que assegurava o prazo mínimo de 24 meses.

Diante do exposto, manifestamos voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.418/2021 no âmbito da Comissão de Segurança.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, Deputado Fábio Felix, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO FÁBIO FELIX – Sr. Presidente, designo a Deputada Jaqueline Silva.